



**SECA 2023**

**FETAGRI AM APRESENTA  
PROPOSTAS EMERGÊNCIAIS EM  
DEFESA DOS POVOS DO CAMPO, DA  
FLORESTA E DAS ÁGUAS**

**AGRICULTURA  
FAMILAR**

**Ao Governo Federal**

**P**reocupada com a SECA histórica no Estado do Amazonas, tendo em vista as suas consequências diretas para os agricultores familiares com prejuízos na produção e escoamento dos alimentos que chega à mesa dos(as) amazonenses. A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (FETAGRI-AM), considera que dos 60 municípios em estado de emergência, com a estimativa de ter atingindo cerca de 600 mil pessoas, entendemos que nesse público estão atingidos 60% da agricultura familiar dos 330 mil agricultores e agricultoras do Estado, totalizando cerca de 198 mil agricultores e agricultoras familiares do Estado do Amazonas.

A FETAGRI AM vem apresentar ao governo federal, propostas de medidas emergenciais para atender as demandas dos agricultores e agricultoras familiares do campo, das florestas e das águas, e apresenta as propostas emergenciais para a agricultura familiar do Amazonas que seguem.

Destacar-se a preocupação com a os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares nesse momento tão difícil pela gravidade e prejuízos causados pela seca histórica. É hora de priorizar a agenda de investimentos públicos na agricultura familiar.

A FETAGRI-AM reunida com os Sindicatos de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Amazonas, vem apresentar propostas de ações emergenciais a serem realizadas pelo Governo Federal para atender as demandas dos agricultores e agricultoras familiares do campo, das florestas e das águas, que seguem:

### **PROPOSTAS AO GOVERNO FEDERAL**

- 1 Prorrogar automaticamente o vencimento dos financiamentos da agricultura familiar nas operações do PRONAF na seguinte forma: custeio – prorrogar para 31/12/2024, e investimento – prorrogar para seis (6) meses após o vencimento;
- 2 Enviar projeto de lei ou medida provisória ao congresso nacional para prorrogar a LEI que regulamenta as dívidas de crédito rural da agricultura familiar via PRONAF executadas pelo Banco da Amazônia e Banco do Brasil;
- 3 Disponibilizar 120 milhões em microcréditos rurais de até R\$ 20 mil, com 0,5% de juros ao ano, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); com prazo para pagamento de até 10 anos e taxa de juros subsidiada no valor 0,5% para recuperação e manutenção das atividades produtivas da propriedade;
- 4 Ampliar os recursos de R\$ 8,12 milhões para R\$ 16,24 milhões do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual, operado pela Secretaria de Produção Rural na modalidade: Compra com Doação Simultânea, ampliando o público beneficiário indicados que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

- 5 Liberação de R\$ 83 milhões para atender as propostas restantes selecionadas e aprovadas pela CONAB para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), segue lista dos projetos aprovados em anexo;
- 6 Destinação de R\$ 55,2 milhões recursos pelo Fomento Rural (MDS), no valor de R\$ 4,6 mil, a agricultores familiares com perda na produção comprovada de forma simplificada. Com esse recurso atenderá cerca de 12 mil famílias da agricultura familiar;
- 7 Ampliar e simplificar o programa “Garantia Safra”, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), cujo objetivo é garantir condições mínimas para os agricultores sujeitos a perda de safra por razões de estiagem, aceitando os relatórios e pareceres simplificados para efeitos de enquadramento de perdas de produção;
- 8 Ampliar o atendimento do do Bolsa Verde de 10 para 49 os Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE) que atenderá 21.057 pessoas com o pagamento do bolsa verde no valor de R\$ 600,00, tendo um total de destinação de recursos no montante de R\$ 50,54 milhões de reais, em 4 parcelas para os assentados do PAE’s;
- 9 Apoiar as prefeituras municipais para o recadastramento de famílias de baixa renda e fazer a revisão urgente das famílias que tiveram o pagamento do Programa Bolsa Família suspenso;
- 10 Adquirir 60 mil cestas básicas e água potável pra amenizar a falta de alimentos básicos devido a seca, devendo ser entregue pelos Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras nos municípios.



**Edjane Rodrigues da Silva**  
**Presidente Fetagriam**

**STTRs FETAGRI AM CONTAG**